

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 747, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, o Edital de Convocação nº 131/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARCIA TEREZINHA POSSAMI AJARDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.587.867-9 SSP/PR e CPF sob o nº 079.481.219-86, para exercer o cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 08 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal